



Processo nº: 0004500-40.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE FOZ DO IGUAÇU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

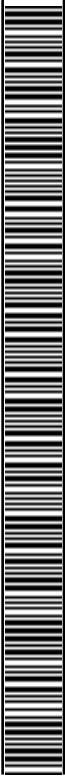
QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Antonio Lopes de Noronha Filho <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2003-12-10 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2020-07-31 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Guilherme Cubas Cesar <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 1999-12-02 00:00:00.0
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rodrigo Luiz Berti <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2012-05-17 00:00:00.0
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b> 2014-04-22 00:00:00.0
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Heliane Fatima Maia Zago <b>Data de Assunção do Funcionário</b> <b>/Servidor:</b> 1997-09-22 00:00:00.0
<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?</b> Sim
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>



<b>1 ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 3336
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 26527
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 315
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 203
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a manter a utilização, prioritariamente, dos modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 184 análises de decurso de prazo de intimações pendentes, a mais antiga desde 06/06/2023 (0015433- 64. 2022. 8. 16. 0030). Regularizar ou justificar.



<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 245 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 15/08/2022 (0021546- 34. 2022. 8. 16. 0030). Regularizar ou justificar.
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 164 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 07/04 /2023 (0012634- 87. 2018. 8. 16. 0030). Regularizar ou justificar.
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 3 cartas precatórias enviadas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 14/04/2020 (0001771- 34. 2020. 8. 16. 0117). Regularizar ou justificar.
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>



5409
<b>6.2 CANCELADAS</b>
3833
<b>6.3 NEGATIVAS</b>
147
<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
2072
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
11852
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
637
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
24/03/2023
<b>8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
366
<b>8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Dos 366 autos conclusos com juizes leigos, o mais antigo data de 03/03/2023 (0017549- 14. 2020. 8. 16. 0030), além do prazo estipulado pela Resolução 9/2019- CSJEs. Assim, a Secretaria deverá, ao menos mensalmente, proceder à cobrança dos autos mais antigos para evitar paralisações excessivas. Regularizar ou justificar.
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Não



**Determinação / Recomendação:**

Os autos 0027457- 71. 2015. 8. 16. 0030 foram suspensos sem determinação judicial expressa para tanto. Em rápida análise, verificou-se que a diligência pendente se refere a valores remanescentes em conta judicial, situação essa atualmente regulamentada pelo Decreto Judiciário 626/2018. Assim, deve a secretaria revisar todos os expedientes suspensos sem prazo determinado e verificar qual comporta eventual movimentação.

**9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim

**9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?**

Sim

**10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11 ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12 DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**



<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)</b>
Sim
<b>g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificouse, a partir da análise dos autos nº 0008685- 89. 2017. 8. 16. 0030, a inobservância das medidas necessárias para a cobrança das custas devidas quando da ausência do autor à audiência. Observar doravante.
<b>h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b>
Sim
<b>14CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>



<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 996
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2173
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 501
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 442
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 22 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 24/04/2023 (0025545- 29. 2021. 8. 16. 0030). Regularizar ou justificar.
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprojud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>





<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 158 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 26/05/2023 (0018148- 79. 2022. 8. 16. 0030). Regularizar ou justificar.
<b>3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 23 pendências de expedições de precatórios e 14 de RPVs, as mais antigas desde 12/01/2023 (0013795- 98. 2019. 8. 16. 0030) e 15/05/2023 (0011774- 47. 2022. 8. 16. 0030), respectivamente. Regularizar ou justificar.
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b> 88
<b>6.2 CANCELADAS</b> 35
<b>6.3 NEGATIVAS</b>



0
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
11
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
129
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
168
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
24/03/2023
<b>8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
22
<b>8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Dos 23 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 23/03/2023 (0002218- 89. 2020. 8. 16. 0030), além do prazo estipulado pela Resolução 9/2019- CSJEs. Assim, a Secretaria deverá, ao menos mensalmente, proceder à cobrança dos autos mais antigos para evitar paralisações excessivas. Regularizar ou justificar.
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b>
Sim
<b>9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando</b>



**noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?**

Sim

**10DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

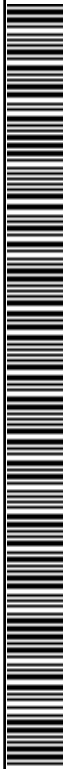
Sim

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim



<b>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Pelos processos analisados 0025252- 59. 2021. 8. 16. 0030 e 0024758- 34. 2020. 8. 16. 0030, constatouse a inobservância ao art. 3 do Decreto Judiciário 382/2020. Observar doravante.
<b>g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>h)O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b>
Sim
<b>14CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 387
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 7980
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 7
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 19
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 1



<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b> Sim



<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b> 1015
<b>6.2 CANCELADAS</b> 1268
<b>6.3 NEGATIVAS</b> 118
<b>6.4 REDESIGNADAS</b> 682
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 2254
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 145
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 30/03/2023
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim



<b>9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b>
Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>
Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>
Sim
<b>12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Sim
<b>13 APREENSÕES</b>
<b>13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b>
Sim
<b>13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim
<b>13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b>
Sim
<b>13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos</b>



<b>documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 11 apreensões ativas sem a documentação correlata vinculada no Projudi. Regularizar ou justificar.
<b>14DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim
<b>15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim
<b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)</b> Sim
<b>f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?</b> Sim com Observação





**Determinação / Recomendação:**

Sempre observar, nas situações contempladas, tal sistemática, para o que se apresentam orientações: <https://sway.office.com/3yUTlpCvTBr89sc>

**16 CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Determinações:**

**1. UNIDADE JUDICIÁRIA:**

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 19/06/2023.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 30/11/2020.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023, constatou-se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 6363 (Jecrim); 107026 (Jeciv); 24615 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 155 (Jecrim); 478 (Jeciv); 42 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 3348 (Jecrim); 4608 (Jeciv); 226 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 34500 (Jecrim); 143808 (Jeciv); 37062 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 6107 (Jecrim); 43448 (Jeciv); 12683 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 1665 (Jecrim); 7211 (Jeciv); 1754 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 2292 (Jecrim); 7572 (Jeciv); 1140 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências,



precipuaamente no que tange aos retornos de conclusão, o efetivo controle dos processos suspensos sem prazo determinado e do prazo de conclusão com juízes leigos.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641> ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss. ), deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Especial atenção também comporta a nova sistemática prevista na IN 126/2022.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é, abstratamente, adequado. No entanto, o paradigma atual não é condizente com a realidade da Unidade. Conforme visto em correição, a movimentação e o volume de cumprimentos nos Juizados de Foz do Iguaçu não são condizentes com apenas quatro servidores. Apesar de atualmente os trabalhos estarem sendo bem conduzidos, é evidente que qualquer diminuição na força de trabalho inevitavelmente ocasionará dificuldades nos cumprimentos, como, por exemplo, já ocorre no 3º Juizado da Comarca, Unidade que está com 1 servidor a menos que os demais juizados. Portanto, o critério paradigma mínimo de 4 servidores não atende a realidade dos Juizados Especiais em Foz do Iguaçu. Assim, esta Corregedoria- Geral da Justiça diligenciará junto à Presidência, em expediente próprio, visando uma possível reavaliação do atual critério paradigma.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos



nesta ata.

Curitiba 26 julho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

